



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DUAS VAGAS RESERVADAS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, comunica aos senhores advogados que a partir da publicação deste Edital no site da Instituição (www.oabpr.org.br) estarão abertas pelo prazo de 15 (quinze) dias as inscrições para indicação a 02 (duas) vagas no Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Judô, devendo o candidato, para fins de inscrição, além de atender aos requisitos previstos na Lei 9.615/1998, ser advogado regularmente inscrito e adimplente perante a OAB Paraná e não ter sido punido disciplinarmente. Os pedidos de inscrição devem ser protocolados na sede da OAB Paraná, em Curitiba, na Rua Brasilino Moura, 253, Ahú, devidamente instruídos com currículo do candidato e documentos que comprovem a sua atuação e experiência na área jurídico-desportiva. O requerimento deverá informar o endereço de e-mail do candidato uma vez que as comunicações entre este e a OAB Paraná serão feitas exclusivamente por este meio.

Curitiba, 29 de julho de 2010.

José Lucio Glomb
Presidente